

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 / LACEN / 2015.
OBJETO: Aquisição de INSUMOS, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I-A do EDITAL.
Programa de Trabalho: 10.302.1312-2610 /10.305.1300-6256
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 0149001878 / 0132000000
Plano Interno: 0000006256C
DATA ABERTURA: 19/05/2015
HORÁRIO:09:00hs.
UASG: 926007
LOCAL:www.comprasnet.gov.br
Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspara.
Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO

Protocolo 824918

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 310 DE 06 DE MAIO DE 2015.
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 276 de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.878 de 05.05.2015, que Aplicou a pena de REPREENSÃO para a servidora ODALEIA DOS SANTOS MAIA, matrícula 55589637-2.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 06/05/2015.
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo 825170

PORTARIA N.º 311, DE 06 DE MAIO DE 2015.
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3.280, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28 de abril de 2011.
CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CPPAD/1ºCRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 449398/2014, constituído o PAD para apurar indícios de atos infracionais previstos nos incisos II e IX, do art. 177 e XI, do art. 178, ambos da Lei n.º 5.810/94. CONSIDERADO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida servidora o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;
CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desses direitos, por parte da servidora em questão, a Administração entendeu que as argumentações da mesma não a livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo;
CONSIDERANDO finalmente os Termos do Parecer Jurídico, nas fls. 76 e 77, acerca da análise do Relatório Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria n.º 74, 26 de janeiro de 2015, que opinou pela aplicação da penalidade menos gravosa, de Reprêensão, art. 183, inciso I, do RJU, à servidora ODALEIA DOS SANTOS MAIA, Auxiliar de Comunicação, matrícula funcional n.º 55589637/2, lotada na UBS PEDREIRA/SESPA, pelo cometimento dos atos infracionais previstos nos incisos II e IX, do art. 177 e inciso XI, do art. 178, da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA e homologada pela DIREÇÃO DO 1ºCRS/SESPA.
RESOLVE:
Aplicar, nos termos dos art. 183, inciso I e art. 185, inciso I do RJU/PA a pena de REPREENSÃO à servidora ODALEIA DOS SANTOS MAIA, Auxiliar de Comunicação, matrícula funcional n.º

55589637/2, lotada na UBS PEDREIRA/SESPA, pelo cometimento da infração disciplinar do art. 177, incisos II e IX, bem como art. 178, inciso XI, ambos da Lei n.º 5.810/94, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em 06/05/2015.
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo 825172

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;
Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela aprovação do Modelo de Regimento Interno das CIRs.
Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana I do Sistema de Saúde do Pará- Capítulo V (DA ORGANIZAÇÃO), art.13 - Inciso III;
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária de 01 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a homologação dos Membros das Câmaras Técnicas da CIR Metropolitana I (anexo).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-PA, 08 de abril de 2015.
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Presidente da CIR Metropolitana I
Helen Lucy Mendes Guimarães Begot
Secretaria Municipal de Saúde de Marituba
Membro da CIR M I / SUS /PA

RELAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS

1. Câmara técnica de Atenção Básica

Municípios	REPRESENTANTES	NOMES
Ananindeua	Titular	Marílea do Socorro Beckman Araújo
	Suplente	
Belem	Titular	Marilda Fernandes
	Suplente	Felipe Alves D. da Silva
Benevides	Titular	Margareth Braun Imbiriba
	Suplente	Rosangela Medeiros
Marituba	Titular	Maria de Nazaré Medeiros
	Suplente	Fatiane Santos da Silva
Santa Bárbara	Titular	Rosa de Fátima Freitas de Carvalho
	Suplente	Marcel Ferreira

2. Câmara técnica de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

Municípios	REPRESENTANTES	NOME S
Ananindeua	Titular	Antônia do Socorro Gomes da Silva
	Suplente	João Laércio de Moraes Gomes
Belem	Titular	Claudia Regina Vieira Matos
	Suplente	Paulo Valente
Benevides	Titular	Margareth Braun Imbiriba
	Suplente	Rosangela Medeiros
Marituba	Titular	Érica de Souza
	Suplente	Claudio José Gomes Correa
Santa Bárbara	Titular	Elige Regina Viana da Silva
	Suplente	Shirley Braga Cordeiro

3. Câmara técnica de Vigilância em Saúde

Municípios	REPRESENTANTES	NOMES
Ananindeua	Titular	Heliana do Socorro Pinheiro Nina Ribeiro
	Suplente	
Belem	Titular	Orliuda da Costa Bezerra
	Suplente	Andrea Rodrigues
Benevides	Titular	Margareth Braun Imbiriba

	Suplente	Rosangela Medeiros
Marituba	Titular	Ana Gabriela de Andrade Carrreira
	Suplente	Samuel da Cunha Figueiredo
S a n t a Bárbara	Titular	Sirlena Lima Souza
	Suplente	Elizangela Silva Leite

4.Câmara técnica de Gestão e Financiamento

Municípios	REPRESENTANTES	NOMES
Ananindeua	Titular	Valdenir Ribeiro do Nascimento
	Suplente	Osmar de Souza Reis Junior
Belem	Titular	Fátima Pompeu
	Suplente	Leonardo Verdelho
Benevides	Titular	Margareth Braun Imbiriba
	Suplente	Rosangela Medeiros
Marituba	Titular	Jeanne Barbosa Fonseca
	Suplente	Edivaldo Oliveira
Santa Bárbara	Titular	Luiz Antônio Gerônimo Dickson
	Suplente	Tirza Vicencia Leal Alexopulos

5. Câmara técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Municípios	REPRESENTANTES	NOMES
Ananindeua	Titular	Maria Jucinete Oliveira de Souza
	Suplente	
Belem	Titular	Silvia Gatti
	Suplente	Cleide Alves Viana
Benevides	Titular	Margareth Braun Imbiriba
	Suplente	Rosangela Medeiros
Marituba	Titular	Maria das Mercês Meireles Sovano
	Suplente	Daniele Meireles Sovano Barbosa
Santa Bárbara	Titular	Luiz Antônio Gerônimo Dickson
	Suplente	Tirza Vicencia Leal Alexopulos

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Presidente da CIR Metropolitana I
Hellen Lucy Mendes Guimarães Begot
Secretaria Municipal de Saúde de Marituba
Membro da CIR Metropolitana I

Protocolo 825185

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 244 e 245 de Diárias de 06/05/15
Objetivo:Participar da reunião ordinária da Cir Metropolitana IIII. servidores: Etevaldo J. M. da Paixão comissionado mat:5167000-2
Crystiane L. Castro enfermeira mat:54182963-2
Rejani do S. M. da Silva Assist. Social mat: 3218406-1
Rita de C. da S. Paiva ag. administrativo mat:54186174-2
Edmilson A. C. Filho motorista mat:0503399
Origem: Castanhal/São M. do Guamá Período:07 /05/15 Quant 0,5
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 825144

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA: Nº. 022 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.
Objetivo: Participar de reunião com secretário de Saúde e prefeito municipal para tratar de assunto referente ao alinhamento da PPI, SISRREG.
Fundamento legal: ART. 145 DA lei DE Nº 5810 DE 24/01/1994.